



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 066/25

De 16 de janeiro de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores(as)

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação a Prefeitura Municipal de Itapetinga, a Secretária competente: **objetivando a construção Parques Infantis voltados para crianças com necessidades especiais no Parque da Matinha, Parque Poliesportivo da Lagoa e demais praças da nossa cidade.**

Anderson Alves Cruz
Vereador (UB)

JUSTIFICATIVA

A Lei de Inclusão garante que as pessoas com deficiência tenham direitos próprios justamente para que as igualem perante a sociedade e as deixem no mesmo nível de convívio, locomoção, atendimentos em órgãos públicos, garantia de ensino na mesma qualidade e capacitação. Quando se referem a crianças com deficiência, além do direito de inclusão as mesmas tem o direito de brincar, juridicamente ele é garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) que estabelece em seu artigo 24 “o direito ao repouso e ao lazer”. Mais recente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 16, estabelece o direito a “brincar, praticar esportes e divertir-se”.

É comprovado cientificamente que brincar é atividade essencial para o desenvolvimento motor, social, emocional e cognitivo das crianças. De acordo com a especialista, é pelo brincar que a criança tem oportunidade de entender o mundo e aprender sobre si mesma e sobre os outros. Ao analisarmos os locais públicos em nossa cidade, principalmente o Parque Zoobotânico da Matinha, notamos a



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

necessidade de brinquedos voltados para crianças com deficiência, garantindo assim, o direito assegurado por lei a estes cidadãos do nosso município.

Trago essa indicação, solicitando que tanto no parque da matinha, quanto no parque Poliesportivo da Lagoa e demais praças do nosso município, sejam acoplados parques infantis voltados também para crianças com essas necessidades especiais. Em anexo, algumas fotos para maior visualização da proposta aqui indicada.

Por essa razão, solicito ao prefeito municipal Eduardo Hagge, que acolha esse pedido através dessa INDICAÇÃO.

Requeiro encarecidamente aos nobres Edis a aprovação dessa matéria. Sabedor do desejo do Executivo em proporcionar bem estar para nossa comunidade, é que ratifico minha indicação.

O Autor